

Rejeição 508: CST incompatível na operação com Não Contribuinte - Como resolver?

Quando for emitida uma NF-e com Indicador de IE do Destinatário como Não contribuinte do ICMS (tag: indIEDest = 9) e CST do ICMS diferente da relação abaixo haverá rejeição pelo motivo 508 - CST incompatível na operação com Não Contribuinte:

- **00** - Tributada integralmente
- **20** - Com redução da Base de Cálculo
- **40** - Isenta
- **41** - Não tributada
- **60** - ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária

Exceções e Observações

- A regra de validação 508 não se aplica para NF-e de entrada (tag: tpNF = 0 - Entrada);
- A regra de validação 508 não se aplica, para o CST = 50 (Suspensão), nas operações com CFOP de Retorno de Mercadorias (Tabela CFOP, indRetor = 1), nem nas operações com CFOP de Remessa de Mercadorias (Tabela CFOP, indRemes = 1), e nem nas operações com CFOP 5.949 ou 6.949 (tabela de CFOP são apresentados no final do artigo).
- A regra de validação 508 não se aplica quando houver ao menos um item de venda de veículos novos (grupo "veicProd").
- A regra de validação 508 não se aplica, em produção, para NF-e com data de emissão anterior a 01/07/2016.
- A regra de validação não se aplica para o CST = 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária), em operação interestadual (idDest = 2) com combustíveis (tag: comb) derivados de petróleo (código ANP diferente de: 820101001, 820101010, 810102001, 810102004, 810102002, 810102003, 810101002, 810101001, 810101003, 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005, 220101006, 560101001);
- A regra de validação 508 acima não se aplica para NF-e de devolução (finNFe = 4) para os CST = 50 (Suspensão) e 51 (Diferimento);
- A regra de validação acima não se aplica, para o CST = 51 (Diferimento), nas operações com CFOP 5.123, 5.922, 6.123 e 6.922, nem nas operações internas (idDest = 1) de retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral (CFOP 5.906 ou 5.907);
- A critério da UF a regra de validação não se aplica para o CST = 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária) em operação interna (idDest = 1).

Regra de Validação da Sefaz

Exemplo

Foi emitida uma NF-e com CST de ICMS igual a "10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária" para Destinatário **Não Contribuinte de ICMS** (tag: indIEDest = 9). Nessas condições, a NF-e será rejeitada pelo motivo 508.

Trecho de XML:

```
1
2
3           99999999000191
4           NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE
5           HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
6
7           AV FRANCA
8           1162
9           SALA 201
10          NAVEGANTES
11          4314902
12          PORTO ALEGRE
13          RS
14          90230220
15          1058
16          BRASIL
17
18
19          9
20
21
22
23          4450
```

24	
25	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE
26	HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
27	44170010
28	1300402
29	S
30	5405
31	PÇ
32	1
33	4298.43
34	4298.43
35	
36	PÇ
37	1
38	4298.43
39	1
40	-1023368
41	
42	0.00
43	
44	
45	
46	
47	
48	1
49	10
50	0
51	4298.43
	4

52	171.94
53	0
54	0
55	0
56	0
57	
58	

[...]

Como resolver?

Deve-se verificar se o Destinatário é realmente Não Contribuinte (tag: indIEDest = 9) e se for, deverá modificar o CST do ICMS informado um dos aceitos na regra de validação 508, que são os CST 00, 20, 40, 41 e 60. Entre em contato com o sua equipe fiscal para identificar qual Situação Tributária deverá utilizar para o ICMS.

Para confirmar se o Destinatário é ou não contribuinte, consulte o CNPJ do Destinatário no [SINTEGRA](#) ou no [Cadastro Centralizado de Contribuintes](#) .

Se após a verificação do cadastro do destinatário no SINTEGRA ou no CCC for confirmado que ele é Contribuinte (tag: indIEDest = 1 ou 2), deve-se modificar a indicação da IE do Destinatário e adicionar sua IE.

No exemplo, consideramos que o Destinatário é Contribuinte e mantivemos as informações dos impostos.

Trecho de XML que deverá ser alterado:

1	
2	
3	99999999000191
4	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
5	
6	AV FRANCA
7	1162

8	SALA 201
9	NAVEGANTES
10	4314902
11	PORTO ALEGRE
12	RS
13	90230220
14	1058
15	BRASIL
16	
17	
18	
19	1
20	
21	
22	0236073745

Após a correção da NF-e, faça o reenvio do documento.

ID de solução único: #1116

Autor:: RICARDO

Última atualização: 06-13-25 14:08

Página 5 / 5

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 06-06-26 00:01

URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/48/117/pt_br/rejeição-508-cst-incompatível-na-operação-com-não-contribuinte_-como-resolver.html